

RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica constituída Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - SETE, com a finalidade de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanentes e compensados e no passivo compensado, vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, para o encerramento do exercício de 2011.  
 Art. 2º - Compete à Comissão a que se refere o art. 1º analisar a atual situação dos referidos bens, apresentando, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado e documentado ao Secretário de Estado de Trabalho e Emprego.  
 Art. 3º - Integram a Comissão de que trata o art. 1º, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:  
 I – Edilson Estevão Silva – MASP 1.125.695-5;  
 II – Carlos José Bento – MASP 1.060.123-5;  
 III – Geserlei Luiz de Jesus Nunes – Matrícula 43.258-5;  
 IV – Dulcineide de Oliveira Silva – Matrícula 45.273-4.  
 § 1º - Para dar cumprimento às suas atribuições, a comissão será orientada pela Diretoria de Logística e Manutenção/Coordenação de Almo-xarifado e Patrimônio da SETE.  
 § 2º - Os membros da Comissão de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.  
 Art. 4º - Fica vedada qualquer movimentação de bens móveis a partir da publicação desta Resolução, até a conclusão dos trabalhos pela Comissão.  
 Art. 5º - O relatório resultante do levantamento dos bens móveis e imóveis existentes na sede, unidades externas, almoxarifado, programas e projetos da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego deverão ser

encaminhados à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finan-ças, para conciliação até a data a ser definida pelo Decreto Estadual de Encerramento de Exercício, e encaminhados à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de acordo com os modelos a serem disponibilizados pela SCRLP/SEPLAG.  
 Parágrafo único - O não cumprimento dos prazos fixados no caput deste artigo implicará na responsabilidade do chefe da Unidade e do presi-dente da Comissão.  
 Art. 6º - Compete à Comissão juntamente com a Diretoria de Logística e Manutenção e de Planejamento, Orçamento e Finanças, a adoção de providências necessárias para a apuração e a regularização de possíveis divergências apontadas.  
 Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.

CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

RESOLUÇÃO SETE N.º 027/2011, DE  
 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a regulamentação interna para instrução processual, nor-mas de gestão e trâmite para recebimento, atestos e pagamentos de con-tas de telefone fixo no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Estado de Minas.  
 O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego, no uso de suas atri-buições legais, em especial o disposto no inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Leis Delegadas estaduais

n.º 179, de 01 de janeiro de 2011 e n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial, no Decreto Estadual n.º 37924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas gerais visando à padronização e eficiência no gerenciamento e gestão das atividades patrimoniais e contábeis de órgãos e entidades integrantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego de Minas Gerais.  
 Art. 2º - As faturas de telefonia recebidas por todas as Unidades de Atendimento ao Trabalhador - SINE deverão ser conferidas pelo Coordenador do posto que tomará as seguintes providências:  
 I - Identificar as ligações interurbanas e para telefonia móvel;  
 II – Preencher todos os campos do Demonstrativo de Ligações Interurbanas e para Telefonia Móvel, constando DDD, nº chamado, localidade, data e hora, detalhamento do assunto, nome do solicitante e nome do responsável pela autorização.  
 Parágrafo único - As chamadas originadas da unidade que não forem relativas ao serviço serão cobradas do responsável.  
 Art. 3º - Todas as páginas do Demonstrativo de Ligações Interurbanas e para Telefonia Móvel deverão ser numeradas e rubricadas pela Coor-denadora da Unidade, que deverá também ao final do Demonstrativo, assiná-lo e carimbá-lo, visando à identificação do responsável.  
 Art. 4º - As faturas de telefonia deverão ser atestadas por 02 (dois) ser-vidores – o atesto deverá ser apostado em todas as folhas das faturas no verso e anverso.

Art. 5º - Considerando que o atraso nos pagamentos das faturas acarreta encargos financeiros, as mesmas deverão ser enviadas para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da SETE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de seu vencimento.  
 Parágrafo único - Os encargos financeiros decorrentes de comprovada omissão do servidor serão de sua responsabilidade, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 12 do Decreto nº 37.924 de 16 de maio de 1996.  
 Art. 6º - A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC receberá as faturas, procederá à conferência do número do telefone conforme o contrato e dos procedimentos acima, apondo o carimbo com data de seu recebimento e a assinatura do responsável pela Diretoria, encaminhando as faturas juntamente com o Demonstrativo de Ligações Interurbanas e Telefonia Móvel à Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças – DPOF para posterior pagamento.  
 Art. 7º - A Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DPOF receberá as faturas juntamente com o Demonstrativo de Ligações Inte-rurbanas e Telefonia Móvel, procederá à nova conferência, e estando de acordo com o contrato providenciará a liquidação e o pagamento.  
 Parágrafo único - Caso haja encargos financeiros, a DPOF solicitará providências à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF, quanto à responsabilização do servidor pelo dano causado, visando o ressarcimento ao erário.  
 Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.  
 CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

23 238302 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

### Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4303 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, retifica, no(s) Ato(s) de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado(s) no “MG” 02/11/2011, a parte referente a:

| ATO Nº.   | SRE        | MUNICIPIO  | LOCALIDADE | CÓDIGO | ESCOLA          | MASP     | NOME                               | ONDE SE LÊ   | LEIA-SE   |
|-----------|------------|------------|------------|--------|-----------------|----------|------------------------------------|--------------|---|
| 4170/2011 | UBERLÂNDIA | NOVA PONTE | NOVA PONTE | 166979 | EE JOSIAS PINTO | 849801-6 | WILYÂNIA NOGUEIRA SIQUEIRA FONSECA | ATBIVA ADM 1 | ATBIVA, ADM 1 E PEBIA, ADM 2 A CONTAR DE 02/11/2011 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237911 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4307/2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE             | MUNICIPIO              | LOCALIDADE                  | CÓDIGO | ESCOLA                             | MASP      | NOME                                    | CARGO  | ADM | CARGO  | ADM | VIGÊNCIA               |
|-----------------|------------------------|-----------------------------|--------|------------------------------------|-----------|---|--------|-----|--------|-----|------------------------|
| Itajubá         | Itajubá                | Itajubá                     | 55425  | EE JOÃO XXIII                      | 269179-8  | Eliana Maria Gonçalves                  | PEBIVH | 1   |        |     | A CONTAR DE 17/10/2011 |
| Manhuaçu        | Manhuaçu               | São Sebastião Do Sacramento | 75353  | EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO  | 1062330-4 | Sonia Da Conceição Lopes                | PEBIA  | 1   |        |     | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| Metropolitana A | Belo Horizonte         | Venda Nova                  | 1821   | EE PROFA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES    | 1009440-7 | Ana Nilce Correa Campos Vasconcelos     | ATBIA  | 1   |        |     | A CONTAR DE 16/10/2011 |
| Pará De Minas   | Bom Despacho           | Bom Despacho                | 32425  | CESEC PROFA ZAÍRA BATISTA TEIXEIRA | 388527-4  | Adriana Correa De Lacerda               | ATBIII | 1   |        |     | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| Pirapora        | Pirapora               | Pirapora                    | 81931  | EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE  | 379344-5  | Regina Aparecida De Queiroz Pilet       | ATBIVB | 1   | PEBIII | 2   | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| Ubá             | Visconde Do Rio Branco | Visconde Do Rio Branco      | 182290 | EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO   | 389791-5  | Cristiane De Carvalho Gonçalves Josapha | ATBIVD | 1   |        |     | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| Uberaba         | Planura                | Planura                     | 159417 | EE ALYSSON ROBERTO BRUNO           | 967890-5  | Ana Maria Da Silva                      | ATBIVA | 1   |        |     | A CONTAR DE 19/10/2011 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237917 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4309 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa o servidor em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE      | MUNICIPIO      | LOCALIDADE     | CÓDIGO | ESCOLA                  | MASP     | NOME                            | CARGO  | ADM | CARGO | ADM | VIGÊNCIA               |
|----------|----------------|----------------|--------|-------------------------|----------|---------------------------------|--------|-----|-------|-----|------------------------|
| NOVA ERA | JOÃO MONLEVADE | JOÃO MONLEVADE | 103349 | EE ALBERTO PEREIRA LIMA | 976673-4 | REGINA PERPÉTUA FERNANDES ALVES | ATBIVA | 1   |       |     | A CONTAR DE 19/10/2011 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237919 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4308 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE             | MUNICIPIO            | LOCALIDADE           | CÓDIGO | ESCOLA                                  | MASP      | NOME                          | CARGO   | ADM | CARGO | ADM | VIGÊNCIA               |
|-----------------|----------------------|----------------------|--------|---|-----------|-------------------------------|---------|-----|-------|-----|------------------------|
| Manhuaçu        | São João do Manhuaçu | São João Do Manhuaçu | 75281  | EE PROF JUVENTINO NUNES                 | 330674-3  | SANDREIA MARTINS COELHO GOMES | PEBIIIB | 1   |       |     | A CONTAR DE 17/10/2011 |
| Metropolitana A | Belo Horizonte       | Belo Horizonte       | 342459 | EE PROFESSORA ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA | 1135413-1 | AURELIANO SOUZA NETO          | ATBIA   | 1   |       |     | A CONTAR DE 07/11/2011 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237918 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4304 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, retifica, no(s) Ato(s) de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado(s) no “MG” 28/10/2008, a parte referente a:

| ATO Nº.   | SRE        | MUNICIPIO  | LOCALIDADE | CÓDIGO | ESCOLA                         | MASP     | NOME                  | ONDE SE LÊ        | LEIA-SE                               |
|-----------|------------|------------|------------|--------|--------------------------------|----------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 3049/2008 | UBERLÂNDIA | UBERLÂNDIA | UBERLÂNDIA | 167347 | EE NO CONJ HAB CRUZEIRO DO SUL | 339914-4 | REGINA CELIA MESQUITA | ATBIB, ADMISSÃO 2 | PEBIC, ADMISSÃO 1 E ATBIB, ADMISSÃO 2 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237912 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4311 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

| SRE             | MUNICIPIO      | LOCALIDADE     | CÓDIGO | ESCOLA                   | MASP      | NOME                                   | CARGO   | ADM | CARGO | ADM |
|-----------------|----------------|----------------|--------|--------------------------|-----------|--|---------|-----|-------|-----|
| ALMENARA        | ALMENARA       | PEDRA GRANDE   | 184608 | EE DE PEDRA GRANDE       | 937052-9  | ELENY GOMES BARBOSA SILVA              | ATBIA   | 1   |       |     |
| BARBACENA       | BARBACENA      | BARBACENA      | 15059  | EE PROF JOÃO ANASTÁCIO   | 1065415-0 | MARIA DE FÁTIMA LEANDRO                | ATBIA   | 1   |       |     |
| JUIZ DE FORA    | PIAU           | PIAU           | 69469  | EE SÃO PEDRO             | 368975-9  | DAYSY APARECIDA ALVIM PINTO            | ATBIIIF | 1   |       |     |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | BELO HORIZONTE | 2071   | EE ISABEL DA SILVA POLCK | 518922-0  | NORA NEI MAGESTE TAVARES               | ATBIA   | 1   |       |     |
| POUSO ALEGRE    | OURO FINO      | OURO FINO      | 55891  | EE CEL PAIVA             | 371313-8  | MARIA MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SÁ | ATBIIIF | 2   |       |     |
| UBERABA         | PRATINHA       | PRATINHA       | 319112 | EE MARLENE MARTINS REIS  | 1066986-9 | VERILDA BERNADETE GONÇALVES SILVA      | PEBIA   | 1   |       |     |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237923 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4310 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

| SRE             | MUNICIPIO              | LOCALIDADE                  | CÓDIGO | ESCOLA                             | MASP      | NOME                              | CARGO  | ADM | CARGO  | ADM |
|-----------------|------------------------|-----------------------------|--------|------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------|-----|--------|-----|
| ITAJUBÁ         | ITAJUBÁ                | ITAJUBÁ                     | 55425  | EE JOÃO XXIII                      | 267493-5  | ANA LÚCIA CUNHA                   | ATBIA  | 2   |        |     |
| MANHUAÇU        | MANHUAÇU               | SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO | 75353  | EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO  | 1062330-4 | SONIA DA CONCEIÇÃO LOPES          | PEBIA  | 1   | PEBIA  | 2   |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE         | VENDA NOVA                  | 1821   | EE PROFA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES    | 613968-7  | JULIANA PINHEIRO MORGADO          | PEBIA  | 2   |        |     |
| MONTES CLAROS   | LUISLÂNDIA             | LUISLÂNDIA                  | 276880 | EE SÃO JUDAS TADEU                 | 1077076-6 | VALDEMAR GONÇALVES PEREIRA        | PEBIA  | 1   |        |     |
| PARÁ DE MINAS   | BOM DESPACHO           | BOM DESPACHO                | 311898 | EE CORONEL EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU | 388527-4  | ADRIANA CORREA DE LACERDA         | ATBIII | 1   |        |     |
| PIRAPORA        | PIRAPORA               | PIRAPORA                    | 81892  | EE CEL RAMOS                       | 379344-5  | REGINA APARECIDA DE QUEIROZ PILET | ATBIVB | 1   | PEBIII | 2   |
| UBÁ             | VISCONDE DO RIO BRANCO | VISCONDE DO RIO BRANCO      | 182290 | EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO   | 369189-6  | MARIZE LOURENÇO RODRIGUES         | ATBIVB | 2   |        |     |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237921 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4312 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

| SRE          | MUNICIPIO      | LOCALIDADE     | CÓDIGO | ESCOLA                         | MASP      | NOME                                    | CARGO  | ADM | CARGO | ADM |
|--------------|----------------|----------------|--------|--------------------------------|-----------|---|--------|-----|-------|-----|
| DIAMANTINA   | CAPELINHA      | CAPELINHA      | 23311  | EE PROFA MARIA EDMÉIA DE MEIRA | 882547-3  | SANDRA DE LOURDES GOMES TAVARES         | PEBIA  | 1   |       |     |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA   | JUIZ DE FORA   | 68781  | EE PROF JOSÉ EUTRÓPIO          | 1059641-9 | SOLANGE ROSA DA SILVA MENEZES           | ATBIA  | 1   |       |     |
| NOVA ERA     | JOÃO MONLEVADE | JOÃO MONLEVADE | 103349 | EE ALBERTO PEREIRA LIMA        | 818505-0  | MARIA APARECIDA MIRANDA SIMPLÍCIO       | PEBIII | 2   |       |     |
| PONTE NOVA   | PORTO FIRME    | PORTO FIRME    | 129194 | EE IMACULADA CONCEIÇÃO         | 371418-5  | MARIA DE LOURDES SANTANA PAIVA SOBREIRA | ATBIII | 1   |       |     |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237924 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4313 / 2011 8

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

| SRE           | MUNICIPIO    | LOCALIDADE   | CÓDIGO | ESCOLA                             | MASP     | NOME                             | CARGO  | ADM | CARGO | ADM |
|---------------|--------------|--------------|--------|------------------------------------|----------|----------------------------------|--------|-----|-------|-----|
| PARÁ DE MINAS | BOM DESPACHO | BOM DESPACHO | 32425  | CESEC PROFA ZAÍRA BATISTA TEIXEIRA | 376705-0 | ADRIANA APARECIDA SOARES GONTIJO | ATBIVD | 1   |       |     |
| POUSO ALEGRE  | CAMANDUCAIA  | CAMANDUCAIA  | 54640  | EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR      | 370556-3 | RITA CÁSSIA CARIA MOL            | ATBIC  | 2   |       |     |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237926 - 1